



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2.156/2022**

**EMENTA: “ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Encaminho a estas Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e elaboração de parecer conjunto, o Projeto de Lei Complementar nº 2.156/2022, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é alterar disposições da Lei Complementar nº 2.885/2021 e das Leis Ordinárias nºs 2.015/2007 e 2.486/2014.

E, após análise, as Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas manifestam pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.


Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de julho de 2022.

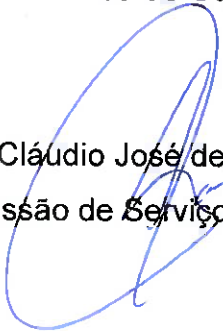
  
Joselino Santana Dias

Presidente das Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas



Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente das Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos  
Municipais

  
Thiago Felipe de Almeida  
Relator das Comissões de Legislação e Justiça e Orçamento, Finanças e  
Tomada de Contas

  
Cláudio José de Deus  
Relator da Comissão de Serviços Públicos Municipais

Danúbio de Souza Machado  
Vice – Presidente das Comissões de Orçamento, Finanças e Tomada de  
Contas